



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

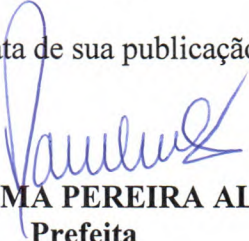
LEI Nº 995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA A FILARMÔNICA EMERIATO PEREIRA E AS BANDAS FANFARRAS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Alegre, a Filarmônica Emeriato Pereira e as Bandas Fanfarras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 09 de setembro de 2020.


P/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Débora Cristina da Silva